

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA

17.952

FICHA

01

Mogi das Cruzes, 30 de março de 19 82

LOCALIZAÇÃO:- Rua Aristides Germano Montagnini, Lote nº10 da Quadra nº -
13 do Loteamento denominado Conjunto Residencial Alvaro Bovolenta, Bair-
ro do Caputera,-

IMÓVEL:- UM TERRENO, composto do lote nº10 da Quadra nº13 do loteamento -
denominado Conjunto Residencial Alvaro Bovolenta, situado no Bairro do Ca-
putera, perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca, -
com frente para a Rua Aristides Germano Montagnini, onde mede 6,00ms, -
25,00ms do lado direito, 25,00ms do lado esquerdo e nos fundos a mesma -
largura da frente, encerrando a área de 150,00ms²; confronta do lado di-
reito de quem da frente olha para o mesmo com o lote nº9, do lado esquer-
do com o lote nº11 e nos fundos com o lote nº42 que faz frente para a Rua
Domingos Antonio Laureano.-

PROPRIETÁRIA:-ALVARO BOVOLENTA & CIA. LTDA., com sede em São Paulo, à Rua-
13 de Maio nº60, Bela Vista, inscrita no GGG/MF sob nº61.147.161/0001-05-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº14.467, deste Registro.-

CADASTRO MUNICIPAL:-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (Roberto Lúcio Vieira)-

O OFICIAL: 
- ROBERTO SANT'ANNA -

R/1.- Por instrumento particular com força de escritura pública firmado -
em São Paulo, aos 29 de Janeiro de 1.982, a proprietária HIPOTECOU o imó-
vel matriculado em favor da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, -
CEESP- com sede matriz na Capital do Estado, à Rua XV de Novembro nº111 -
11º andar, inscrita no CGC/MF sob nº43.073.394/0001-10, para garantia da -
dívida de R\$11.875.408,69, equivalentes na data do título a 214.500,68 -
UPCs do BNH, destinada à construção de 224 unidades residenciais autono-
mas, pagáveis no prazo de 18 meses, vencendo-se no dia 25 de agosto de -
1.983, com juros mensais, até solução final da dívida de 10% ao ano; com -
as demais condições constantes do título; figurando como fiadores e deve-
dores solidários: ALVARO BOVOLENTA, do comércio e sua mulher CLOTILDE CAR-
RIERI BOVOLENTA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de -
bens anteriormente à Lei nº6.515/77, portadores dos RG. nº589.583/SP e --
1.448.564/SP, inscritos no CPF sob nº003.369.478/87 e 893.684.448/20, res-
pectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua dos Ingleses -
nº222, aptº.162, Bela Vista; NEWTON MONTAGNINI, advogado, e sua mulher -
JOAQUINA RODRIGUES MONTAGNINI, do lar, brasileiros, casados sob o regime -
da comunhão de bens antes da Lei nº6.515/77, portadores dos RG. nº1.915 -
882-SP e 4.766.922-SP, respectivamente, e CPF nº005.722.928/72, residen-
tes e domiciliados em São Paulo, à Rua Evaristo Arruda nº46, Tatuapé; e -
> CARLOS ANTONIO GIANESE, engenheiro, e sua mulher ANA MARIA BOVOLENTA - -

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

17.952

FICHA

01

VERSO

GIANESE, advogada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens - antes da Lei nº6.515/77, portadores dos RG. nº2.894.313/SP e 3.735.348/ - SP, inscritos no CPF sob nº535.305.438/53 e 219.831.198/49, respectiva - mente, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, deste Estado - à Estrada das Casas nº430, Bairro das Casas, estando incluídos na garan - tia outros imóveis.- Mogi das Cruzes, 30 de março - de 1.982.- O Es - crevente Autorizado: *[Assinatura]* (Roberto Lúcio Vieira).-

AV/2.- Pelo instrumento mencionado no R/1, ALVARO BOVOLENTA & CIA. LTDA - já qualificad, deu à CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, também - ká qualificada, em cessão fiduciária a totalidade de seus direitos decor - rentes da alienação do empreendimento, ou cada uma de suas unidades obje - to do mesmo contrato.- Mogi das Cruzes, 30 - de março - de 1.982.- O Es - crevente Autorizado: *[Assinatura]* (Roberto Lúcio Vieira).-

AV.3/ Por requerimento passado em São Paulo, em 27 de outubro de 1.982, a proprietária solicitou a presente averbação nesta matrícula, para ficar - constando que no imóvel dela objeto foi construído um prédio com frente - para a Rua Aristides Germano Montagnini, o qual recebeu o nº 761, confor - me se comprova pela certidão de vistoria - Habite-se nº 1.044/82. Mogi - das Cruzes, 13 de dezembro de 1.982. O ESC. AUTORIZADO: *[Assinatura]* (ROBERTO LÚCIO VIEIRA) (VALOR: R\$ 500.000,00)

AV/4.- Do instrumento particular com força de escritura pública firmado - nesta cidade aos 28 de março de 1.983, verifica-se que o imóvel objeto - desta matrícula atualmente confronta do lado direito de quem da rua olha - para o mesmo com o prédio nº777, de lado esquerdo com o prédio nº755 e - nos fundos com o prédio nº314 que faz frente para a Rua Domingos Antonio - Laureano.- Mogi das Cruzes, 20 - de - junho - de 1.983.- A ESCRIVENTE AU - TORIZADA: *[Assinatura]* (JACIRA DIAS).

AV/5.- Por instrumento particular com força de escritura pública firmado - nesta cidade aos 28 de março de 1.983, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A- CEESP-CGC. nº43.073.394/0001-10, desligou o imóvel matriculado da garantia hipotecária objeto do R/1 face ao recebimento da importância - de R\$ 4.520.000,00, ficando em consequência cancelado referido registro bem - como a AV/2. Mogi das Cruzes, 20 - de - junho - de 1.983.- A ESCRIVENTE AU - TORIZADA: *[Assinatura]* (JACIRA DIAS).

R/6.- Por instrumento particular com força de escritura pública firmado - nesta cidade aos 28 de março de 1.983, a proprietária ALVARO BOVOLENTA & CIA. LTDA. inscrita no CGC, MF sob nº61.147.161/0001-05, com sede à Rua - Treze de Maio nº60 em São Paulo-Capital, transmitiu o imóvel matriculado-

-continua na ficha nº2-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA

17.952

FICHA

02

Mogi das Cruzes, 20 de Junho de 1983

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº17.952

por VENDA feita à ESPEDITO ALVES, brasileiro, motorista, portador do RG. nº3.517.766-SP, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77 e sua mulher IRACI PADUAN ALVES, brasileira, do lar, portadora do RG. nº17.594.572-SP, ambos com CIC. nº295.817.378/04; ALMIR ALVES, - brasileiro, solteiro, maior por emancipação, Comerciante, portador do RG. nº17.594.573-SP, e CIC. nº060.530.438, todos residentes e domiciliados à Travessa Barbosa nº247 nesta cidade, e EDSON MORAES PERES, brasileiro solteiro, maior, comerciante, portador do RG. nº11.431.311-SP, portador do CIC. nº041.591.118/40, residente e domiciliado à Rua Nova nº194 Itaim Paulista em São Paulo; pelo valor de R\$4.520.000,00 (quatro milhões quinhentos e vinte mil cruzeiros). C.N.D. do IAPAS Protocolo nº0000488, arquivado na pasta nº4 fls. 32 neste cartório.- Mogi das Cruzes, 20 de junho - - de 1.983.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *J. Dias* (JACIRA DIAS).

O OFICIAL:

Roberto Sant'Anna
-ROBERTO SANT'ANNA-

R/7.- Por instrumento particular com força de escritura pública firmado nesta cidade aos 28 de março de 1.983, ESPEDITO ALVES, sua mulher IRACI PADUAN ALVES; ALMIR ALVES, solteiro, maior por emancipação; e EDSON MORAES PERES, solteiro maior, todos já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel matriculado em favor da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., CEESP com sede em São Paulo-Capital à Rua XV de Novembro nº11, inscrita no CGC/MF sob nº43.073.394/0001-10, para a garantia da dívida de : - - R\$4.520.000,00 (quatro milhões quinhentos e vinte mil cruzeiros), equivalentes na data do título a 1.552,76835 UPCs do BNH, pagáveis por meio de 288 prestações mensais do valor total inicial de R\$2.676,77, aos juros taxa nominal de 9,2% ao ano vencendo-se a primeira prestação em 28 de abril de 1.983 com as demais condições constantes do título, sendo de R\$5.083.531,71 o valor da avaliação do imóvel objeto da garantia. Mogi das Cruzes, 20 - de - junho - de 1.983.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *J. Dias* (JACIRA DIAS).

Av. 8/ ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

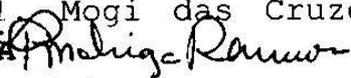
Por Instrumento Particular passado nesta cidade, aos 11 de Julho de 2002, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., teve sua denominação alterada para NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., conforme se comprova pela Certidão datada de 14.05.90, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, Mogi das Cruzes, 09 de Agosto de 2002. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Gilmar Regina Nobrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

CONTINUA NO VERSO

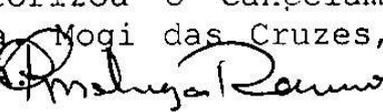
MATRÍCULA
17.952FICHA
02

VERSO

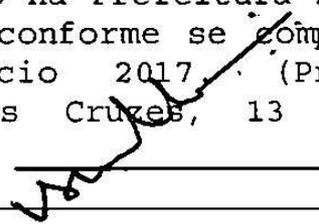
Av. 9/ ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Conforme instrumento particular mencionado na Av.8, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a **NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S.A.**, teve sua razão social alterada para **BANCO NOSSA CAIXA S/A.**, conforme se comprova pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21/12/2000, registrada na JUCESP sob n° 23.958/01 em 07/02/2001, Mogi das Cruzes, 09 de Agosto de 2002. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA**  (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

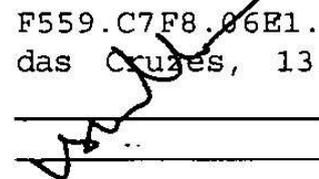
Av. 10/ CANCELAMENTO

Conforme instrumento particular mencionado na Av.8, o **BANCO NOSSA CAIXA S/A.**, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.7 desta matrícula Mogi das Cruzes, 09 de Agosto de 2002. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA**  (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av. 11/ ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL

À vista da escritura adiante mencionada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob n° 27.081.010.000-1, conforme se comprova pela cópia do recibo de imposto, exercício 2017, (Protocolo n° 242.893 em 31/01/2017). Mogi das Cruzes, 13 de fevereiro de 2017. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**  (VALTER ALVES DE MELLO).

Av. 12/ QUALIFICAÇÃO (CPF/MF)

À vista da escritura adiante mencionada, procedo a presente averbação para constar que a coproprietária, **IRACI PADUAN ALVES**, é identificada, atualmente, pelo CPF/MF n° 061.482.218-10, conforme comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, emitido via internet, através do sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o código de controle: F559.C7F8.06E1.715D. (Protocolo n° 242.893 em 31/01/2017). Mogi das Cruzes, 13 de fevereiro de 2017. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**  (VALTER ALVES DE MELLO).

Av. 13/ QUALIFICAÇÃO (CPF/MF)

À vista da escritura adiante mencionada, procedo a presente averbação para constar que o coproprietário, **ALMIR ALVES**, é

Continua na ficha 03

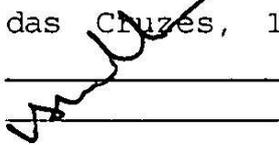
MATRÍCULA

17.952

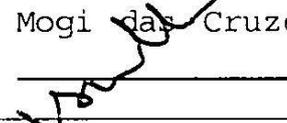
FICHA

03

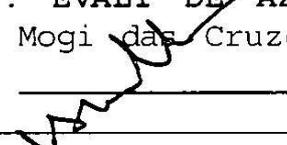
Mogi das Cruzes, 13 de fevereiro de 2017

identificado, atualmente, pelo CPF/MF nº 060.530.438-69, conforme comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, emitido via internet, através do sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o código de controle: C3F4.2D50.A874.8683. (Protocolo nº 242.893 em 31/01/2017). Mogi das Cruzes, 13 de fevereiro de 2017. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
 (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.14/ CASAMENTO

À vista da escritura adiante mencionada e da certidão de casamento extraída do livro B-043, fls. 270, termo nº 12.976, expedida em 20/06/1987, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede deste Município e Comarca, procedo a presente averbação para constar que o coproprietário, **ALMIR ALVES**, contraiu matrimônio em 20/06/1987, com **SILVANA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, portadora da CIRG nº 22.450.211-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 281.621.768-02, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar: **SILVANA APARECIDA DA SILVA ALVES**. (Protocolo nº 242.893 em 31/01/2017). Mogi das Cruzes, 13 de fevereiro de 2017. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
 (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.15/ CASAMENTO

À vista da escritura adiante mencionada e da certidão de casamento (matrícula nº 120907 01 55 1998 2 00067 116 0019438-88), expedida em 31/01/2017, pelo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede do Município e Comarca de Itaquaquecetuba-SP, procedo a presente averbação para constar que o coproprietário, **EDSON MORAES PERES**, contraiu matrimônio em 10/01/1998, com **EVALI DE AZEVEDO**, brasileira, portadora da CIRG nº 24.939.414-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 145.223.788-31, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar: **EVALI DE AZEVEDO PERES**. (Protocolo nº 242.893 em 31/01/2017). Mogi das Cruzes, 13 de fevereiro de 2017. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
 (VALTER ALVES DE MELLO).

R.16/ DOAÇÃO (parte ideal de 2/3)

Por escritura de 23/12/2009, lavrada no 2º Tabelião de Notas deste Município e Comarca (livro nº 720 - fls. 240/244), os

Continua no verso.

MATRÍCULA

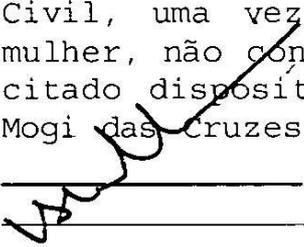
17.952

FICHA

03

VERSO

coproprietários, **EDSON MORAES PERES**, autorizado por sua mulher **EVALI DE AZEVEDO PERES**, já qualificados, representados por sua bastante procuradora, **ELISANGELA ALVES**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CIRG nº 25.326.974-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 250.490.348-06, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Amador Correa, nº 58, Chácara das Flores, nomeada através de instrumento público de procuração, datado de 15/09/2016, lavrado no 14º Tabelião de Notas de Londrina-PR (livro nº 061-P - fls. 122/123); e, **ALMIR ALVES**, autorizado por sua mulher **SILVANA APARECIDA DA SILVA ALVES**, já qualificados, **DOARAM** a parte ideal de 2/3 do imóvel objeto desta matrícula aos coproprietários, **ESPEDITO ALVES**, brasileiro, motorista, portador da CIRG nº 3.517.766-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 295.817.378-04, e sua mulher **IRACI PADUAN ALVES**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 17.594.572-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 061.482.218-10, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Aristides Germano Montagnini, nº 761, pelo valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo de R\$33.420,16 o valor venal proporcional do imóvel fixado para o exercício de 2017. **Condições:** a) os outorgantes doadores declararam que a presente doação é feita inteiramente livre de quaisquer cláusulas restritivas; que possuem outros meios e bens necessários às suas subsistências; e, que o imóvel objeto da presente doação compõe parte de seus patrimônios disponíveis, não integrando a legítima, não devendo o seu valor ser levado à colação; e, b) à presente doação, aplica-se o direito de acrescer, disposto no artigo 551, parágrafo único, do Código Civil, uma vez que se trata de liberalidade feita a marido e mulher, não constando no título cláusula que exclua os efeitos do citado dispositivo legal. (Protocolo nº 242.893 em 31/01/2017). Mogi das Cruzes, 13 de fevereiro de 2017. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**

 (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.17/ RETIFICAÇÃO (R.16 - regime de bens e data do casamento)

À vista da escritura adiante mencionada e da certidão de casamento (matrícula nº 115014 01 55 1959 2 00008 169 0001955 51), expedida em 06/07/2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede do Município e Comarca de Dracena-SP, procedo a presente averbação, com estrado no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar que os proprietários, **ESPEDITO ALVES** e **IRACI PADUAN**

Continua na ficha 04

MATRÍCULA

17.952

FICHA

04

Mogi das Cruzes, 19 de novembro de 2018

ALVES, são casados, na realidade, pelo regime da comunhão universal de bens, em 25/07/1959, e não como constou no R.16, supra, o que fica expressamente retificado. (Protocolo nº 258.839 em 30/10/2018). Mogi das Cruzes, 19 de novembro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.18/ ÓBITO/DIREITO DE ACRESCER (Art. 551, parágrafo único, do CC). À vista da escritura adiante mencionada e da certidão de óbito (matrícula nº 115527 01 55 2016 4 00068 235 0078103-18), expedida em 23/12/2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede deste Município e Comarca, procedo a presente averbação para constar que, em razão do falecimento do proprietário, **ESPEDITO ALVES**, ocorrido no dia 19/12/2016, a parte ideal de 2/3 do imóvel objeto desta matrícula, passa a subsistir na pessoa da viúva, **IRACI PADUAN ALVES**, brasileira, costureira, portadora da CIRG nº 17.594.572-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 061.482.218-10, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Aristides Montagnini, nº 761, Conjunto Residencial Bovolenta, nos termos do artigo 551, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro. (Protocolo nº 258.839 em 30/10/2018). Mogi das Cruzes, 19 de novembro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

R.19/ PARTILHA (parte ideal de 1/3)

Por escritura de 21/09/2018, lavrada no 2º Tabelião de Notas deste Município e Comarca (livro nº 1.038 - folhas 098/103), referente ao inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de **ESPEDITO ALVES**, CPF/MF nº 295.817.378-04, ocorrido no estado civil de casado, verifica-se que a parte ideal de 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$20.960,86 (vinte mil novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), foi **PARTILHADA** à viúva meeira, **IRACI PADUAN ALVES**, brasileira, costureira, portadora da CIRG nº 17.594.572-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 061.482.218-10, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Aristides Montagnini, nº 761, Conjunto Residencial Bovolenta, na proporção de 1/6; e, aos herdeiros filhos: (1) **ALAN DENIS ALVES SAEZ**, brasileiro, comissário de bordo, portador da CIRG nº 12.579.475-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 270.845.398-08, casado sob o regime legal da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 1.641, inciso II, do Código Civil Brasileiro, em 17/07/2014, com **MANUEL SAEZ CALDERON**,

Continua no verso.

MATRÍCULA

17.952

FICHA

04

VERSO

brasileiro, aposentado, portador da CIRG n° 933.431-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 109.442.069-72, residentes e domiciliados na Cidade de Curitiba-PR, na Rua Visconde do Rio Branco, n° 1.541, apartamento n° 201, na proporção de 1/30; (2) **ALMIR ALVES**, brasileiro, montador, portador da CIRG n° 17.594.573-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 060.530.438-69, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20/06/1987, com **SILVANA APARECIDA DA SILVA ALVES**, brasileira, revisadora, portadora da CIRG n° 22.450.211-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 281.621.768-02, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pedro Dudu da Silva, n° 87, casa n° 02, na proporção de 1/30; (3) **ROSÂNGELA CRISTINA ALVES LINO DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da CIRG n° 16.201.201-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 937.986.448-53, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20/01/1994, com **JOSÉ LINO DA SILVA**, brasileiro, motorista, portador da CIRG n° 3.645.675-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 523.739.919-34, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cláudio Salles Vicentini, n° 56, na proporção de 1/30; (4) **MARLENE APARECIDA ALVES**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CIRG n° 14.043.457-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 013.201.858-60, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Desambiagio, n° 775, Vila Oliveira, na proporção de 1/30; e, (5) **ELISÂNGELA ALVES**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG n° 25.326.974-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 250.490.348-09, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Amador Corrêa, n° 58, Vila Rubens, na proporção de 1/30. Valor venal proporcional do imóvel fixado para o exercício de 2018: R\$20.860,86. (Protocolo n° 258.839 em 30/10/2018). Mogi das Cruzes, 19 de novembro de 2018. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
(VALTER ALVES DE MELLO).

Av.20/ PENHORA (parte ideal de 1/30)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 29/01/2025, emitida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista n° 00030684220145020371, em que figura como exequente, **LUIZ ANTONIO DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF n° 492.085.607-59, e como executada, **MARLENE APARECIDA ALVES**, inscrita no CPF/MF n° 013.201.858-60, verifica-se que a **parte ideal de 1/30** do imóvel objeto desta matrícula foi **penhorada** nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$133.135,48 (cento e trinta e três mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Figura como fiel depositária:

continua na ficha 5

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

